

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7981 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			43.000,00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA
	3665	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA 43.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
		300 105	FES - PAB ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
	3663	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA -42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
		300 105	FES - PAB ESTADUAL
	3664	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA -1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
		300 105	FES - PAB ESTADUAL

-43.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7981 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3011 PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/24 - PROCESSO Nº 207/24

Considerando as impugnações registradas do Pregão em epígrafe e, considerando a concordância da Secretaria requisitante em realizar alterações, motivo pelo qual, o senhor **CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, **DETERMINA** a rerratificação do Edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133/21, fixa-se o dia **28 de outubro de 2024**, às **9 horas**, para início da sessão de disputa de preços. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2024 - Raquel Molina Negrão - Pregoeira.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 654/2024

Valor: R\$ 51.794,90

Avaré, 11 de outubro de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 651/2024

Valor: R\$ 4.635,33

Avaré, 11 de outubro de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 652/2024

Valor: R\$ 10.300,73

Avaré, 11 de outubro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 653/2024

Valor: R\$ 22.641,31

Avaré, 10 de outubro de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5658/2024

Valor: R\$ 100.043,63

Avaré, 11 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº.14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Spazio K& T Clínica de Olhos Ltda.

Empenho(s): 4994/2024

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 11 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Costa Azul.

Fornecedor: GMF - Construção Civil Ltda.

Empenho(s): 12043/2024

Valor: R\$ 90.200,03

Avaré, 11 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 10/10/2024
Hora: 10:25:10
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 14/11/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CUI7116	R000048616	06/08/2024	745-5 0	130,16
BNL0D48	R000048669	07/08/2024	745-5 0	130,16
EEX2E91	R000048777	09/08/2024	745-5 0	130,16
CVV2G80	26N43013473	16/08/2024	500-2 0	390,46
MOW9J64	R000049162	17/08/2024	745-5 0	130,16
EHY9A17	R000049190	18/08/2024	745-5 0	130,16
EHY9A17	R000049187	18/08/2024	745-5 0	130,16
EHY9A17	R000049189	18/08/2024	746-3 0	195,23
FBD5526	X043052010	19/08/2024	554-1 2	195,23
ERW2909	X043052007	19/08/2024	554-1 2	195,23
ELL5699	C0000052372	20/08/2024	567-3 1	130,16
EJX8C58	R000049267	20/08/2024	745-5 0	130,16
DQU8D05	R000049411	22/08/2024	745-5 0	130,16
GDH6F05	R000049424	23/08/2024	747-1 0	880,41
FSM1D43	26N43013549	23/08/2024	500-2 0	390,46
FXR3G73	26N43013478	23/08/2024	500-2 0	390,46
EEX2E91	26N43013480	23/08/2024	500-2 0	260,32
CUI7116	26N43013481	23/08/2024	500-2 0	260,32
CUI7116	26N43013482	23/08/2024	500-2 0	260,32
CUI7116	26N43013486	23/08/2024	500-2 0	390,46
STK5I12	26N43013489	23/08/2024	500-2 0	260,32
BNM4384	R000049473	24/08/2024	746-3 0	195,23
DTS2B45	R000049510	25/08/2024	746-3 0	195,23
BYB4H41	R000049516	25/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049553	26/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049574	26/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049576	26/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049661	28/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049662	28/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049664	28/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049649	28/08/2024	746-3 0	195,23
FFF6977	R000049754	30/08/2024	745-5 0	130,16
EOA3D01	C0000051689	07/09/2024	518-5 1	195,23
DSM7635	R000050123	07/09/2024	745-5 0	130,16
CNU0183	R000050167	08/09/2024	745-5 0	130,16
AXH9600	R000050184	09/09/2024	745-5 0	130,16
DNW0603	R000050197	09/09/2024	745-5 0	130,16
DNW0603	R000050218	09/09/2024	747-1 0	880,41
ESD6848	R000050239	10/09/2024	746-3 0	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 10/10/2024
Hora: 10:25:10
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DCB7942	X043052106	10/09/2024	554-1 2	195,23
BRM0179	R000050326	12/09/2024	745-5 0	130,16
FUO3D94	C0000051890	13/09/2024	554-1 1	195,23
EOA3D01	R000050401	13/09/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000050379	13/09/2024	746-3 0	195,23
FXD8799	26N43013656	13/09/2024	500-2 0	260,32
ERL2252	26N43013658	13/09/2024	500-2 0	260,32
GCP3G55	26N43013696	13/09/2024	500-2 0	260,32
ESE1414	R000050447	14/09/2024	745-5 0	130,16
FHD5A07	R000050515	16/09/2024	745-5 0	130,16
EMC4B05	R000050598	18/09/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	26N43013732	27/09/2024	500-2 0	1.760,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 10/10/2024
Hora: 10:26:55
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 29/11/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
QAE0C00	R000044166	01/05/2024	745-5 0	130,16
AQH5754	R000044740	14/05/2024	747-1 0	880,41
CUI7116	R000044743	14/05/2024	745-5 0	130,16
EPX4H76	X043051511	18/05/2024	554-1 2	195,23
GAN6C54	R000045352	27/05/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000045359	27/05/2024	745-5 0	130,16
MCW9154	R000045488	30/05/2024	745-5 0	130,16
ENI1E93	X043051607	31/05/2024	554-1 2	195,23
EAY9B29	26N43012923	03/06/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	R000045918	08/06/2024	745-5 0	130,16
PXH3D14	R000045898	08/06/2024	746-3 0	195,23
CUI7116	R000045948	09/06/2024	745-5 0	130,16
CGP0118	R000046077	12/06/2024	746-3 0	195,23
DXZ9A56	R000046112	13/06/2024	745-5 0	130,16
GHT8C75	R000046165	14/06/2024	745-5 0	130,16
AYJ5232	R000046167	14/06/2024	745-5 0	130,16
FKU4053	26N43013000	14/06/2024	500-2 0	260,32
FMT1335	26N43012988	14/06/2024	500-2 0	260,32
FPX0E98	26N43012990	14/06/2024	500-2 0	260,32
DZY6E13	R000046535	23/06/2024	745-5 0	130,16
GGO1B58	C0000051861	24/06/2024	762-5 1	293,47
DHG7950	R000046601	24/06/2024	745-5 0	130,16
DHG7950	R000046622	24/06/2024	745-5 0	130,16
FRF0F31	R000046807	28/06/2024	745-5 0	130,16
FNF0B61	26N43013119	28/06/2024	500-2 0	260,32
FSM0D31	R000047009	02/07/2024	745-5 0	130,16
AXL2554	26N43013214	08/07/2024	500-2 0	260,32
SDT9B31	26N43013223	08/07/2024	500-2 0	260,32
FZU8D36	R000047350	09/07/2024	745-5 0	130,16
EJD1E51	R000047510	13/07/2024	745-5 0	130,16
DHO2486	R000047555	14/07/2024	745-5 0	130,16
FPO5010	R000047666	16/07/2024	745-5 0	130,16
DCQ5020	R000047702	17/07/2024	745-5 0	130,16
DHG7950	R000047755	19/07/2024	745-5 0	130,16
BTZ2I47	26N43013274	19/07/2024	500-2 0	260,32
DZZ0520	26N43013276	19/07/2024	500-2 0	390,46
DZZ0520	26N43013277	19/07/2024	500-2 0	390,46
DZZ0520	26N43013278	19/07/2024	500-2 0	390,46
ECT9G64	R000047994	24/07/2024	747-1 0	880,41



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 2141

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 10/10/2024
Hora: 10:26:56
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ECT9G64	R000048077	25/07/2024	745-5 0	130,16
SEK4C17	26N43013373	26/07/2024	500-2 0	390,46
GAR4H19	26N43013385	02/08/2024	500-2 0	260,32